



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

O Município de Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, torna público o presente RETIFICAÇÃO edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Onde se lê:

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação

Leia-se:

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das vagas, os recursos serão destinados a categoria com o maior número de projetos.

Onde se lê:

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a deverão conter previsão de execução não superior a 29 de novembro de 2024.

Leia-se:

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a deverão conter previsão de execução não superior a 29 de setembro de 2025.

Onde se lê:

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

Leia-se:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo, Municipal e federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.